

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1.468 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 19/2019

Autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos e outros

"Altera a denominação de próprio público que especifica".

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Benedito da Cunha Almeida, "Leão", localizada no Bairro Jardim Jupia para "Rua Ana Benedita Honório".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1284, de 28 de dezembro de 2012.

Lindoia, 10 de outubro de 2019.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de outubro de 2019.


Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças